

EDITAL Nº 005/2020 – SEAD

SELEÇÃO INTERNA EMERGENCIAL DE INSTRUTORES PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Resultado Preliminar da 1ª Etapa - Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo para Seleção Interna Emergencial de Instrutores para Ações de Capacitação da Escola de Governo do Estado de Goiás, constituída pela Portaria Nº 261/2020, divulga o resultado preliminar da 1ª Etapa – Análise Curricular, conforme os seguintes itens do Edital:

2 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E GRATIFICAÇÃO

2.3 Dos Requisitos: possuir diploma de graduação em qualquer curso de nível superior, registrado, reconhecido ou revalidado pelo MEC, ser Servidor Público do Poder Executivo do Estado de Goiás – efetivo ou comissionado, na ativa, lotado ou à disposição com ônus para os órgãos da administração direta, autárquica, fundacional do Poder Executivo Estadual.

6 DA 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

6.5.1 O candidato que não obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos na nota da Análise Curricular estará eliminado desta Seleção.

6.6.2 Experiência Profissional: Serão pontuados até 60 (sessenta) meses de experiência profissional, sendo 0,40 (quarenta décimos) por mês trabalhado; a experiência deverá ser na área de Conhecimento Correspondente a disciplina escolhida; Somente será aceita experiência adquirida nos últimos 10 anos.

6.7.1 A pontuação recebida na Inscrição somente será validada se enviados os seguintes documentos comprobatórios:

Formação Acadêmica	Certificado (frente e verso) de conclusão de curso de especialização , em qualquer área de formação, com carga horária mínima de 360h, devidamente registrado e emitido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
	Diploma ou ata conclusiva de defesa de dissertação de mestrado , na qual esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em qualquer área de formação.
	Diploma ou ata conclusiva de defesa de tese de doutorado , na qual esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em qualquer área de formação.
Experiência Docente	Carteira de Trabalho ou Declaração expedida pelo órgão de exercício ou pela instituição, em papel timbrado, assinada por representante devidamente autorizado, discriminando 1) período de atuação (data de início e fim); 2) carga horária; 3) função e 4) atividades desempenhadas. Na declaração deve constar indicação clara e legível do nome do representante que a assinou. Contrato: cópia do contrato de trabalho, em papel timbrado da empresa ou instituição contratante com CNPJ, datados e assinados, informando o período da contratação (com início e fim, se for o caso) e a função desenvolvida;
Experiência Profissional	Carteira de Trabalho ou Declaração expedida pelo órgão de exercício ou pela instituição, em papel timbrado, assinada por representante devidamente autorizado, discriminando 1) período de atuação (data de início e fim); 2) carga horária e 3) atividades desempenhadas relacionadas à área temática do curso de interesse, conforme Anexo III. Na declaração deve constar indicação clara e legível do nome do representante que a assinou.

6.7.6 Os candidatos que não apresentarem os documentos de acordo com a pontuação gerada na inscrição ou que estiverem em desacordo com os critérios deste Edital terão sua pontuação reavaliada pela Comissão Especial do Processo.

ATENÇÃO

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado da Análise Curricular, deverão fazê-lo acessando o Sistema Simplificado de Seleção / Painel do Candidato, das 8 às 18 horas do dia 10/09/2020. Não será aceito recurso por e-mail.

O Resultado Definitivo dessa Etapa será publicado no dia 11/09/2020, assim como as convocações para a 2ª Etapa que serão divulgados no Edital de Convocação.

A pontuação alterada poderá ser visualizada no Sistema Simplificado de Seleção (Painel do Candidato/Ver Inscrição).

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	NOTA INICIAL	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	ITENS EDITAL PARA ALTERAÇÃO DA NOTA
375014	Estatística e Econometria	LUIZ BATISTA ALVES	31	31	Classificado	-----
375012	Estatística e Econometria	VICTOR GIOVANNI PINA DE MELLO	28	28	Classificado	-----
375017	Estatística e Econometria	EVELYN DE CASTRO CRUVINEL	27	27	Classificado	-----
375024	Estatística e Econometria	FABIANO BOAVENTURA DE MIRANDA	31	23,79	Classificado	6.7.6
375013	Estatística e Econometria	ELISA PARREIRA DARIM	26,08	4,73	Desclassificado	6.6.2 ; 6.5.1
375011	Matemática	VICTOR GIOVANNI P. DE MELLO	28	28	Classificado	-----
375016	Matemática	LUCINDA FREESE ALVES	27	27	Classificado	-----
375009	Matemática	PABLO DOS SANTOS BORGES	27	27	Classificado	-----
375010	Matemática	GEANNE CARDOSO DA SILVA	27	25	Classificado	6.7.1
375021	Matemática	MONACIR JOSÉ DE MOURA	25	25	Classificado	-----
375023	Matemática	FABIANO BOAVENTURA DE MIRANDA	31	23,79	Classificado	6.7.6
375022	Matemática	EVELYN DE CASTRO CRUVINEL	27	17,69	Classificado	6.6.2

Goiânia 09 de setembro de 2020

COMISSÃO ESPECIAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA